



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2124-CEPE, de 14 de maio de 1999.

**APROVA O PROJETO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM ARTE-EDUCAÇÃO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 99073994-5 e o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 14 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto do Curso de Especialização em Arte-Educação** - parceria Universidade Estadual do Ceará-UECE/ Centro Federal de Educação Tecnológica-CEFET-CE.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de maio de 1999.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor